

**ATA NÚMERO DOIS**

-----Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniram na Escola Básica Padre Vítor Melícias, na sala dezasseis, os elementos constituintes do Conselho Geral para o quadriénio dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte seis, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um:** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior - n.º 1 (06/12/2022); -----

----- **Ponto dois:** Regimento Interno do Conselho Geral; -----

----- **Ponto três:** Relatório de Conta de Gerência 2022; -----

----- **Ponto quatro:** Linhas Orientadoras para a elaboração do Orçamento 2023; -----

----- **Ponto cinco:** Orçamento Participativo de Escolas; -----

----- **Ponto seis:** Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades; -----

----- **Ponto sete:** Regulamento Interno; -----

----- **Ponto oito:** Informações; -----

----- **Ponto nove:** Outros assuntos. -----

----- **Ponto um:** A ata da reunião decorrida no dia seis de dezembro de dois e mil e vinte e dois foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. -----

----- **Ponto dois:** A Presidente do Conselho Geral, Helena Narciso, referiu que, aquando da revisão do Regimento Interno, procedeu a algumas alterações, nomeadamente no artigo 7.º, respeitante aos secretários. O artigo agora institui que, na eventualidade da ausência de um dos secretários efetivos, um outro secretário será designado por ordem alfabética e de forma rotativa pela presidente, que coadjuvará o secretário efetivo presente no registo de informação e elaboração da ata da respetiva reunião. Na ausência dos dois secretários efetivos, a presidente indicará dois outros membros, seguindo a ordem alfabética. Esclareceu que o documento regulamenta a organização e o funcionamento do Conselho Geral, que se trata de um documento de consulta e que poderá ser consultado, bem como qualquer outro documento que venha a ser aprovado ou que já esteja aprovado em reunião de Conselho Geral, na plataforma Moodle do Agrupamento, uma plataforma de fácil navegação que apresenta enormes funcionalidades e que permite o acesso aos documentos ou a qualquer outra informação inerente à comunidade educativa. A facilidade como se acede aos documentos foi demonstrada pela Presidente do Conselho, mediante a projeção da Plataforma Moodle. A aprovação do Regimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 137/2012, de dois de julho que republica o Decreto-Lei nº 75/2008, de vinte e dois de abril, foi levada à consideração de todos os conselheiros presentes, tendo sido este aprovado por unanimidade, indo ser posteriormente publicado na página online do Agrupamento. -----

----- **Ponto três:** A Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Diretor do Agrupamento que prestou esclarecimentos quanto ao Relatório de Conta de Gerência dois mil e vinte e dois, nos termos do art.º 38.º, conjugado com o art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de vinte e dois de abril, republicado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de vinte e sete de junho, nomeadamente às transferências correntes, designadamente às atividades e às fontes de financiamento. Esclareceu que as atividades são todas aquelas que se desenvolvem no pré-escolar e nos três ciclos sequenciais do ensino básico: o primeiro ciclo,

Agrupamento de Escolas Padre Vitor Melícias

Ata de Conselho Geral  
Ano Letivo 2022/2023

o segundo ciclo e o terceiro ciclo e todas aquelas que se desenvolvem no âmbito dos projetos e desporto escolar e no âmbito da educação especial, e que as fontes de financiamento são fontes que advêm do Orçamento de Estado, das Verbas DGESTE (ASE), do Saldo Gerência, do Orçamento Privativo, da Autarquia / Administração Central (ASE), dos Fundos Comunitários POCHE e Ciência Viva. Ainda fez referência ao saldo de gerência do ano letivo anterior e manifestou preocupação pelo facto do saldo existente não se encontrar disponível de forma imediata, que o valor enviado ao Ministério das Finanças é devolvido à gestão do Agrupamento, a cada ano, cada vez mais tardiamente. Esclareceu que o saldo de gerência do ano anterior irá entrar como fonte de financiamento quinhentos e vinte e dois, que as fontes das Verbas DGESTE, bem como as fontes da Autarquia, são fontes que cobrem normalmente despesas da Ação Social Escolar, que as fontes do Orçamento Privativo são fontes enviadas para o Ministério das Finanças e que carecem do seu visto para serem posteriormente devolvidas, que as fontes do Fundo Comunitário, por um lado, servem para cobrir o vencimento do psicólogo colocado no âmbito do programa POCHE (Programa Operacional Capital Humano) que, conseqüentemente, requer por si extensos e demorados procedimentos burocráticos, e por outro e pela primeira vez integrado no Agrupamento, para financiar o Clube de Ciências, no âmbito do programa de educação científica, do programa Ciência Viva, por forma a ser promovido o ensino experimental das ciências e o desenvolvimento da cultura científica e tecnológica. De modo objetivo, todas as despesas correntes e as de capital foram apresentadas pelo Sr. Diretor e foram objeto de uma análise cuidada de todos os conselheiros presentes. -----

----- **Ponto quatro:** A Presidente do Conselho informou que na elaboração do orçamento e na sua execução, o Diretor e o Conselho Administrativo deverão reger-se pelos princípios gerais de ética, consignados no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 75/2008, nomeadamente o princípio da legalidade, o princípio da responsabilidade, o princípio da imparcialidade e da transparência, o princípio da proporcionalidade e o princípio da competência. Informou que as linhas orientadoras para a elaboração do Orçamento dois mil e vinte e três, nos termos da alínea h) do ponto 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de dois de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/ 2012, de dois de julho, pelas quais o Diretor e o Conselho Administrativo se deverão orientar, não são restritivas, uma vez que as estratégias de ação ir-se-ão ajustando à conjuntura da realidade, da qual faz parte a comunidade educativa. Trata-se de um documento orientador, cujo objetivo é o de garantir a melhoria da qualidade do ensino prestado e a melhoria dos resultados escolares. O Diretor interveio referindo preocupação quanto ao número cada vez mais elevado de alunos com poucos recursos económicos que beneficiam de um apoio alimentar complementar, mediante a utilização de receitas próprias do Agrupamento, embora esta modalidade de apoio esteja enquadrada no âmbito da Ação Social Escolar. Acresce-se a este número também os alunos imigrantes que beneficiam de escalões. As burocracias para a atribuição dos escalões são morosas e carecem das receitas próprias durante algum tempo. A Presidente do Conselho retomou a palavra propondo e discutindo as linhas orientadoras elencadas para o Orçamento do Agrupamento para o ano económico de dois mil e vinte e três, levando a votação a aprovação do documento que, por unanimidade, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. -----

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

Ata de Conselho Geral  
Ano Letivo 2022/2023

----- **Ponto cinco:** Relativamente ao Orçamento Participativo de Escolas, nos termos do Despacho n.º 436 - A / 2017, de seis de janeiro, a Presidente do Conselho Geral informou que este ano a divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas foi divulgada tardiamente pelo Ministério da Educação, em comparação aos anos letivos anteriores. Apesar da divulgação tardia dos procedimentos e prazos, as escolas do segundo e terceiro ciclos do Agrupamento desenvolveram e apresentaram projetos e, para a votação dos projetos existentes, dois alunos foram convocados para a mesa de votos. Mediante a apuração dos votos, na escola Padre Vítor Melícias, o projeto eleito com maior votação foi o projeto de aquisição de cadeiras altas para duas salas de aulas práticas e, na escola Gaspar Campello, o projeto eleito com maior votação foi o projeto para a aquisição de balizas e para a aquisição de um sofá para a sala de convívio. -----

----- **Ponto seis:** A Presidente informou que o documento onde estão definidas as Linhas Gerais do Plano Anual de Atividades, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008 de vinte e dois de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de dois de julho, é um documento de síntese, pelo qual se rege o Plano Anual de Atividades que tem, por sua vez, como objetivo operacionalizar o Projeto Educativo do Agrupamento. Nas Linhas Gerais estão apresentados os objetivos do Plano, as problemáticas diagnosticadas e definidas como prioritárias no PE, nomeadamente a melhoria dos resultados escolares, a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, a promoção do desenvolvimento pessoal e social, a criação, a implementação e a utilização eficaz das ferramentas de recolha e tratamento de dados escolares e a melhoria da comunicação interna e da imagem do agrupamento. Plasmado neste documento também estão as metodologias / estratégias de intervenção, os proponentes, aqueles que propõem as atividades do Plano, as parcerias e a articulação necessárias à viabilização e sucesso do Plano, os recursos materiais imprescindíveis à dinamização das atividades delineadas, os custos inerentes ao desenvolvimento de tais atividades e, por último, à avaliação do Plano, que posteriormente é dada a conhecer ao Conselho Pedagógico, através dos respetivos coordenadores. Referiu que o documento está estruturado por ordem de execução e pode ser consultado, na página online do Agrupamento; é um documento aberto que pode ser alterado ao longo do ano letivo, mediante a introdução de novas atividades que venham a ser delineadas. Dito isto, a Presidente do Conselho levou à consideração dos presentes a aprovação do documento, onde Rodrigo Ramalho, representante da Autarquia, ainda que manifestando absoluta concordância com o modelo apresentado, intervém sugerindo que tais atividades deveriam ser avaliadas pelos destinatários das mesmas. Houve o esclarecimento por parte da Presidente do Conselho e pelo Diretor do Agrupamento que essas atividades eram, efetivamente, avaliadas pelos destinatários. Como o documento não evidencia que a avaliação também é feita pelos destinatários, proceder-se-á, nas linhas gerais, a essa atualização. A proposta do documento foi a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **Ponto sete:** Quanto ao Regulamento Interno, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 12/2000 de vinte e nove de Agosto, com respeito pelos princípios constantes no Decreto-lei n.º 115 - A/98 de quatro de Maio alterado pela Lei n.º 24/99 de vinte e dois de Abril, a Presidente do Conselho informou que houve a necessidade de se proceder a algumas alterações no Regulamento, designadamente no Capítulo V - Participação da Comunidade Educativa, referente ao Código de Conduta, um Código que se traduz num

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

Ata de Conselho Geral  
Ano Letivo 2022/2023

conjunto de regras e princípios de ética e conduta. Informou ainda que os anexos passariam a estar integrados no corpo do documento e devidamente identificados e não fora da estrutura do documento como acontecia até então. A Presidente do Conselho deu a palavra ao Diretor, o qual referiu ter sido criado, no Quadro de Mérito, mais uma vertente, designada por Quadro de Mérito Académico - Percurso que distingue os alunos que Iniciam um percurso apresentando enormes fragilidades no desempenho, por haver obstáculos de ordem cultural, social, familiar e educacional que acabam por ser superados de modo exemplar, como consequência de um esforço acrescido. Trata-se de um prémio que reconhece os alunos que, através do seu estudo, dedicação, empenho e persistência, venham a registar uma notória progressão no seu desempenho escolar ao longo do ano letivo. A Presidente do Conselho levou à consideração dos presentes a aprovação do documento. O representante da Autarquia, Rodrigo Ramalho, pediu a palavra e referiu ser imprescindível haver na próxima reunião de Conselho Geral uma revisão mais profunda do artigo n.º 163 referente aos deveres da Autarquia e de outros elementos, por entender que se encontra desatualizado e carecer da introdução de novas alíneas ou da alteração de outras. O Regulamento Interno foi colocado a votação, tendo sido aprovado com ressalvas. -----

----- **Ponto oito:** Como informações, a Presidente Helena Narciso faz referência ao trabalho desenvolvido pela Equipa do Núcleo de Avaliação Interna com base nos questionários aplicados durante o último ano letivo. Esclarece que o plano de ação de melhoria estruturado resulta do processo de autoavaliação implementado pela Equipa de Avaliação Interna e de onde é delineado um relatório caracterizador do seu estado de desenvolvimento quanto aos aspetos fortes e áreas de melhoria. No relatório é expressivo a coincidência entre a análise feita pela Equipa do Núcleo de Avaliação Interna com os resultados dos questionários aplicados aos docentes, não docentes, aos encarregados de educação e aos alunos. Como pontos fortes identificados e que refletem consequentemente a taxa de sucesso, foram apontados, entre outros, o Regulamento Interno adequado à realidade do Agrupamento, a avaliação sistemática realizada pelos alunos e pelas crianças das atividades que vão sendo realizadas, a cultura do Agrupamento que aposta na inovação. Como áreas de melhoria, foram apontados pelas assistentes operacionais do pré-escolar e primeiro ciclo, a eficácia da circulação da comunicação que entendem ser pouco direcionada e objetiva; pelos alunos foi pedido um aumento de atividades nas escolas com o envolvimento dos pais e encarregados de educação, um maior respeito pela defesa uns dos outros, a aquisição de mais equipamentos, entre outros. A Equipa priorizou as ações de melhoria e decidiu fundamentalmente para este ano letivo implementar quatro ações de melhoria, designadamente, incentivar uma maior participação cívica dos alunos, pais e encarregados de educação, incentivar a capacitação digital de alunos, encarregados de educação, docentes e não docentes, melhorar os resultados escolares e, em simultâneo, apoiar e valorizar o trabalho desenvolvido pelo docente e melhorar as fontes de recursos humanos ao nível de pessoal não docente, universalizando o plano individual de trabalho para todo o plano não docente. Neste ponto, o Diretor tomou a palavra e transmitiu algumas informações, nomeadamente que o Agrupamento foi convidado para o encontro de jornalistas escolares, em Mafra, e que o Agrupamento irá colaborar com a participação do clube de rádio. Também informou que houve uma consensualização quanto ao calendário escolar para o próximo ano letivo e faz referência aos inícios e aos

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

 Ata de Conselho Geral  
Ano Letivo 2022/2023

termos das interrupções que irão decorrer ao longo das semestralidades. Informou ainda que o projeto de requalificação do espaço exterior de jogo e recreio da escola Básica Gaspar Campello encontra-se em fase adiantada. São necessárias ainda apenas algumas ponderações entre o Delegado Regional e a Arquiteta da Câmara do Município, quanto às características do pavilhão. Informou que o programa desenvolvido nas diversas escolas do Agrupamento no âmbito da II Semana Cultural do APVM, que contemplou essencialmente áreas de cultura, como exposições ou como música, dança, poesia, cinema, teatro e pintura, decorreu de forma intensiva e envolvente, tendo havido a colaboração e parceria da Esco, Biblioteca Municipal, Serviço Educativo do Centro de Educação Ambiental, entre outros. -----

----- **Ponto dez:** Respeitante aos outros assuntos, João Catarino, representante de pais e encarregados de educação do Jardim de Infância de Ribeira de Pedrulhos, questionou a colocação do toldo no espaço exterior e o pavimento da entrada. O presidente da Junta de Freguesia, David Lopes, informou que a Junta está a procurar uma solução e que, em breve, prevê a colocação do toldo. -----

----- Cátia Marques, representante da associação de pais e encarregados de educação da EB da Maceira, pretendeu saber se está prevista alguma data para a conclusão da obra na sala de refeições e também a afixação do algeroz. O representante da autarquia, Rodrigo Ramalho, referiu que essa situação talvez esteja a cargo da respetiva Junta de Freguesia. O Diretor informou que todas essas questões, relacionadas com o edifício, deverão ser comunicadas através do Inforcontrol da Câmara Municipal, podendo, no entanto, o Agrupamento diligenciar, caso necessário. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata. -----

| As secretárias        | A Presidente do Conselho Geral | O diretor                 |
|-----------------------|--------------------------------|---------------------------|
| (Ana Cristina Soares) |                                |                           |
| (Isabel Pombo Gomes)  | (Helena Narciso)               | (Joaquim Pinto Gonçalves) |